



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
03 de março de 2022 - Ano VIII - Nº 678

PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETOS LEGISLATIVOS

**Decreto Legislativo nº 26/2022
de 03 de março de 2022**

“DECRETA DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL MOREIRÃO EIRELI, CNPJ Nº 14.788.267/0001-08”

A Câmara Municipal de Colmeia/TO, para atender as disposições Administrativas Legais e operacionais;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita mediante o valor a ser contratado a decretação de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO ainda o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 004/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo,

DECRETA

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação sob o Nº 003/2022, para Contratação da Empresa Auto Posto de Combustível Moreirão Eireli, CNPJ: 14.788.267/0001-08, para o fornecimento, quando necessário, de Combustível, óleo lubrificante, e outros itens como, filtro de óleo lubrificante e filtro de combustível com troca inclusa.

Art. 2º - O valor total estimado do contrato é de R\$ = 48.277,20 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA – TO, em 03 de março de 2022.

ISAAC COSTA CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Colmeia-TO

**Decreto Legislativo nº 27/2022
de 03 de março de 2022**

“DECRETA DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLEUDECI PEDROZA DA SILVA, CNPJ Nº 28.884.976/0001-93”

A Câmara Municipal de Colmeia/TO, para atender as disposições Administrativas Legais e operacionais;

CONSIDERANDO o dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita a contratação por Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO ainda o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 005/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo

DECRETA

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação sob o Nº 004/2022, para Contratação da Empresa: Cleudeci Pedroza da Silva, CNPJ: 28.884.976/0001-93, para Fornecimento, quando necessário, de Gêneros Alimentícios - Material de Higiene e Limpeza - Copa e Cozinha para Câmara Municipal de Colmeia, gestão 2022.

Art. 2º - O valor total estimado do contrato é de R\$ = 22.290,44 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA – TO, em 03 de março de 2022.

ISAAC COSTA CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Colmeia-TO

**Decreto Legislativo nº 28/2022
de 03 de março de 2022**

“Decreto Dispensa de Processo Licitatório para contratação da Empresa Nelson Junior Marques da Silva, CNPJ nº 27.042.677/0001-49”

A Câmara Municipal de Colmeia/TO, para atender o que dispõe a Legislação vigente e demais disposições Administrativas Legais e operacionais;

CONSIDERANDO o dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita mediante o valor a ser contratado a decretação de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO ainda o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 006/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo,

DECRETA

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação sob o Nº 004/2022, para contratação da Empresa Nelson Junior Marques da Silva, CNPJ nº 27.042.677/0001-49, para o fornecimento de Serviços de Acesso A Internet por Conexão Banda Larga Via Fibra Ótica para Câmara Municipal de Vereadores de Colmeia – TO, Gestão 2022.

Art. 2º - O valor Total contratado é de R\$ = 1.999.90 (mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensal, com vigência em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA
– TO, em 03 de março de 2022.

ISAAC COSTA CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Colmeia-TO

ATOS DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/20212

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para jogos de futebol de campo, durante o 6º torneio regional de futsal a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2022.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para jogos de futebol de campo, durante o 6º Torneio Regional de Futsal a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2022, no atendimento aos anseios da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Colméia, pois se faz necessária para manter o desenvolvimento das atividades desta municipalidade. Como esta municipalidade necessita dos resultados oriundos desta contratação, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do executivo municipal.

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que

possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da pessoa física LUIZ CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 334.359.951-49, no valor global de no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

INFORMATIVO

CARTA DE UM SEM-TETO A TODOS VOCÊS.



Estou com fome. Me desculpem, eu gostaria de ter começado de alguma outra maneira. Mas a minha barriga não para de brigar comigo como quem diz: Ficar-sem-comer-não-é-saudável-meu-rapaz. E quem me dera isto fosse uma mera opção. Mas não é. Logo logo o anoitecer chegará e o frio gelado me fará companhia novamente. Acho que até já me acostumei com isto. Mas a vontade de comer que só aumenta aqui dentro é difícil de se familiarizar.

Eu só queria um pedaço de pão, sei lá. Uma bolacha ou um copo de leite. Alguma coisa que pudesse me esquentar e acabar com este vazio gigantesco. Apenas as lembranças que tenho dos meus pais me acalmam um pouco momentaneamente. Tenho saudades do colorido da vida que costumava enxergar, saudades dos abraços apertados e calorosos. Saudades de casa, do quarto, da cama. Quanta saudade! E quanta fome!

Estou aqui deitado na praça por horas e horas sem ingerir qualquer tipo de alimento, sem um olhar carinhoso por perto, sem alguém que me note por aqui. E você nem imagina como é ser invisível. Eu sei. Me

sinto tão imperceptível que até a comida eu não sou capaz de enxergar. A esperança de tudo voltar a ser como era antes é o que me mantém vivo nestas madrugada geladas e vazias. Rezo todas as noites para que nunca falte alimento em tua casa, pois você não sabe como é ficar vinte e quatro horas lutando contra o tempo. Alimentando-se do vento, que por sinal, não tem gosto algum. Barriga vazia não dar sono, meu caro amigo. O frio gelado da noite não dar sono. A chuva pesada no corpo de quem não possui uma cobertura, não dar sono. Dormir sem um beijo de boa noite de alguém que tanto te ama, não dar sono.



Não te culpo por eu estar aqui nesta situação. Nem espero que um dia você me note, e quem sabe, me convide para jantar em algum restaurante legal da cidade. Mas eu espero, de coração, que você dê valor para as coisas mais simples da vida. Pois são estes pequenos momentos que dão razão a tudo. Estes impactantes instantes que tomam tudo tão perfeito. Como em um abraço apertado de um filho na própria mãe a cada nascer do sol. Como em um conselho de um pai que servirá para toda uma vida. Como em um gesto de carinho para pessoas das quais você nunca imaginou ajudar. Como em um simples olhar carinhoso a alguém que você deseja cuidar.

“...Como dividir um pequeno pedaço de pão com alguém que anda com fome pelas ruas, e que talvez, não vai ter onde dormir esta noite...”

Pequenos gestos que mudarão a tua vida para sempre. Momentos de impactos que não somente ficarão marcados eternamente em tua alma, mas em todos nós.



Diário Oficial Eletrônico

Joctá José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

Weliques Pereira Moraes
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)